

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADELAR LUIS BANASZESKI	CARGO: SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	MATRICULA: 264/02
TELEFONE: (49)3654-0054	E-MAIL: frotas@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: LEILÃO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE OBTER PROPOSTAS PARA A VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS, OBSOLETOS OU ANTIECONÔMICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ONLINE, DEVIDAMENTE CONDUZIDO PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. ANDRÉ LUCAS JUNKES, MATRÍCULA AARC/486, CONTRATADO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 358/2025.		
JUSTIFICATIVA: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, OBSOLETOS, ANTIECONÔMICOS OU OCIOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À REDUÇÃO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONTROLE DESSES ATIVOS. OS BENS RELACIONADOS NESTE EDITAL FORAM ANTERIORMENTE SUBMETIDOS A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE LEILÃO, ENTRETANTO, PARTE DOS ITENS NÃO OBTEVE ARREMATAÇÃO, PERMANECENDO SEM UTILIZAÇÃO E SEM INTERESSE PARA A ADMINISTRAÇÃO. DIANTE DISSO, MOSTRA-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E PROPORCIONAR NOVA OPORTUNIDADE DE VENDA DOS BENS REMANESCENTES, BUSCANDO A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
GRAU DE PRIORIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 15/07/2026		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Registro Preço <input type="checkbox"/> Credenciamento <input checked="" type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de alienação de bens patrimoniais diversos considerados inservíveis para as atividades do órgão, devido ao desgaste, obsolescência ou inviabilidade econômica para manutenção.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e pessoas jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa, nos termos do art. 156, inciso II e IV, da Lei de Licitações.
- b) É expressamente vedada à participação, direta ou indireta de servidores públicos do Município e da administração municipal direta e indireta.
- c) Os interessados em participarem do presente certame **poderão extrair gratuitamente cópia integral do Edital**, no endereço eletrônico/link: www.junkesleiloes.com.br, ou no site do município www.saobernardino.sc.gov.br ou no portal nacional de contratações públicas – PNCP.
- d) Não poderão participar e, especialmente, arrematar em leilão pessoas físicas e ou jurídicas que se encontrem sob: falência; recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação judicial ou extrajudicial; concurso de credores; dissolução; bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro Público Oficial, ou que estão impedidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, vedadas interferências de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.
- f) Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site www.junkesleiloes.com.br – donde se dará aceite nas condições descritas no Termo de Adesão, bem como deve enviar a documentação exigida em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado.
- g) Após análise do cadastro e documentação sendo considerado o interessado apto a participar do leilão ON-LINE, o mesmo receberá via e-mail, o Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse.
- h) A não apresentação da documentação de HABILITAÇÃO, dentro do prazo acima estipulado impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, INABILITADO para participar nessa modalidade.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantificações dos bens a serem leiloados constam conforme descrito a baixo:

Lote	Cód.	Descrição do Bem	Lance inicial
------	------	------------------	---------------

	Patrimônio		
01	6055	VEÍCULO ONIX JOY 1.0, CHASSI 9BGKL48UOJB249569, RENAVAL 149597, 05 LUGARES, POT. 78CV GAS 80CV ALC, CINZA, ANO MOD. 2018/2018, PLACA QIT6384	25.000,00
02	RLB8D86	RLB-8D86 - VEICULO CHEV CRUZE LTZ, COR PRETA, POTENCIA 153CV/1400, CHASSI 8AGBN69SOMR102897, RENAVAL 01271360087.	75.000,00
03	5749	VEICULO FIAT SIENA ATTRACTIV, CHASSI 9BD19713HH3320178, MOTOR 327AO112978507 1.4, 2016/2017, BRANCO, RENAVAL 1107666918, GAS/ALCOOL, PLACA QIG2910.	20.000,00
04	6484	VEICULO GM MONTANA LS, 2011/2012, PRETA, PLACA MLV8569, CHASSI 9BGCA80X0CB205683.	10.000,00
05	6408	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406STD, CABINE FECHADA, ROPS E FOPS COM AR CONDICIONADO 2018, MOTOR DIESEL, MAR1, 04 CIL. 100HP, CAÇAMBA TRASEIRA CAPAC. DE 0,25M ³ , E DA PA CARREGADEIRA 1.00M ³ , PESO OPERACIONAL 7.100 KG, AMARELA, CHASSIS 9AD406ATJK0007296 MOTOR E1S204543.	70.000,00
06	6745	VEÍCULO VW-GOL 1.0 - 2012/13, DE COR PRETA, PLACA - ITE-5196.	11.000,00
07	QIU1181	QIU-1181 - VEÍCULO NEW CHERY	9.000,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste em duas alternativas:

- a) Realizar a manutenção dos bens inservíveis;
- b) Realização de um Leilão Público para alienação dos bens inservíveis;

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a avaliação da Comissão nomeada através do Decreto nº 058/2026 de 22/01/2026 o valor total de lance inicial é de R\$ 220.000,00.

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de um leilão público para alienação de bens considerados inservíveis para a Administração Municipal, seguindo os critérios da legislação vigente, visto que os bens deste referido estudo não possuem viabilidade econômica para manutenções, tendo em vista que resulta em custos elevados e comprometem a produtividade e qualidade dos serviços prestados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não vai ser parcelado, pois se, trata de venda de bens inservíveis.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem a otimização do patrimônio público por meio da alienação de bens inservíveis, reduzindo os custos com manutenção e gerando receita adicional para reinvestimento em áreas necessárias.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Finalizar a fase preparatória desta demanda para permitir a publicação do edital de leilão.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não possui.

13 – ADEQUAÇÕES DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

TERMO CONTRATUAL (CARTA DE ARREMATAÇÃO)

Esta demanda será formalizada por meio Da Carta de Arrematação, equivalente ao Termo Contratual previsto na lei de licitações e contratos. Trata-se de demanda com quantidades certas a serem alienadas conforme prévio pagamento por arte do arrematante, ou parcelado, conforme definição. A carta de Arrematação seguirá no que couber, as regras de contratação previstas no Decreto Federal nº 11.461 de 31 de março de 2023.

14 - ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, definiu-se:

14.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Leilão: Será utilizada neste processo licitatório, a modalidade Leilão, que, conforme definido na Lei Federal nº 14.133 de 2021 são utilizadas para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance.

14.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Maior lance ou oferta (por item):

Esta licitação será julgada pelo critério de maior lance do lote/item, no dia da realização do leilão, em moeda corrente, expressos em reais, observado o preço mínimo de arrematação previsto no edital.

14.3. MODO DE DISPUTA E O INTERVALO MÍNIMO

Será a critério do Leiloeiro público Oficial.

15 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Imediato após a emissão de Autorização de Fornecimento.

16.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Adelar Luis Banaszkeski

16.3 - Prazo para pagamento: Conforme o cronograma físico financeiro.

16.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 12 de maio de 2026.



Adelar Luis Banaszkeski
Secretário de Administração e Fazenda
Matricula N°: 264/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.